



| Casa Civil

Ofício nº 1856/2020/ATeCC/CC

São Paulo, 09 de outubro de 2020.


Assunto: Requerimento de Informação nº 477, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
ENIO TATTO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 23/07/2020 – PÁG. 7

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 477, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV, da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado e São Paulo, Dr. Jean Gorinchteyn, para que preste as seguintes informações:

1. Qual a previsão para o reabastecimento e posterior distribuição das doses da medicação Sofosbuvir 400 + Ledipasvir - 90, que estão em falta nas farmácias estaduais de alto custo da cidade de Campinas?

2. Qual o motivo da demora no abastecimento do referido medicamento?

3. Favor encaminhar documentos correlatos e/ ou estudos pertinentes, se for o caso.

JUSTIFICATIVA

O medicamento Sofosbuvir+ Ledipasvir é utilizado no tratamento de Hepatite C Crônica (HCC) em pacientes adultos, atuando de forma a bloquear duas proteínas diferentes que o vírus necessita para se reproduzir, eliminando a infecção do organismo. Logo, é de vital necessidade para os pacientes diagnosticados com a doença.

Portanto, por ser um medicamento de substancial importância aos acometidos por pela referida doença, a ausência de sua distribuição nas farmácias de alto custo pode ser prejudicial para a manutenção da vida de pacientes acometidos pela Hepatite de tipo mais severo, principalmente para os economicamente hipossuficientes, que não podem arcar com os custos de forma particular, fazendo-se indispensável sua imediata reposição na cidade de Campinas e demais cidades em que há falta.

Sala das Sessões, em 22/7/2020.

a) Rafa Zimbaldi



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI n. 477/2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação n. 477/2020 - Informações sobre o reabastecimento e posterior distribuição das doses da medicação Sofosbuvir 400 + Ledipasvir 90

Ofício G. S. ? 2584/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL ? 477/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação ? 477, de 2020, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, solicitando informações sobre o reabastecimento e posterior distribuição das doses da medicação Sofosbuvir 400 + Ledipasvir 90, que estão em falta nas farmácias de alto custo de Campinas.

Sobre o assunto, após consultar a Assessoria Farmacêutica (CAF), órgão técnico competente desta Pasta, venho informar o solicitado:

Preliminarmente, o medicamento ledipasvir 90 mg + sofosbuvir 400 mg - comprimido revestido faz parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF - Grupo 1A), cuja responsabilidade pela aquisição é do Ministério da Saúde (MS).

Informamos que a disponibilização desse medicamento no âmbito do CEAF é realizada pelas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para os tratamentos de Hepatite Viral C e Coinfecções (B17.1, B18.2).

A Região Metropolitana de Campinas conta com duas FME:

- FME Campinas - Unidade Setembrino: unidade de referência para o atendimento presencial e entrega de medicamentos em domicílio aos usuários do município de

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Campinas e para a distribuição de medicamentos ao restante dos municípios da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde VII - Campinas.

- FME Campinas - Unidade UNICAMP: unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes cadastrados no Hospital das Clínicas - UNICAMP.

Considerando que as entregas dos medicamentos pelo Ministério da Saúde estão ocorrendo mensalmente, o tempo estimado para dispensação do medicamento após o protocolo da solicitação junto à FME é de 45 a 90 dias.

Atualmente, há 20 pacientes em fila de espera para o medicamento ledipasvir 90 mg + sofosbuvir 400 mg - comprimido revestido na FME Unidade Setembrino, os quais deram entrada na documentação a partir de 01/09/2020 e a FME Campinas - Unidade UNICAMP não possui fila de espera.

De toda forma, consta entrega programada do item mencionado para atendimento dos pacientes em espera, com previsão de até o dia 02/10/2020.

Cabe ressaltar que a FME entrará em contato com os pacientes, assim que o abastecimento de ledipasvir 90 mg + sofosbuvir 400 mg for entregue.

Informamos ainda que até o mês de agosto/2020 todos os usuários que solicitaram os medicamentos em questão foram atendidos prontamente.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

